



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 13 – SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04020001/2013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CONTRATADA(O).....: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de veículo para transporte coletivo de passageiros.
VALOR TOTAL.....: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 00003.00001 SECRETARIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO, 2.000055
AQUISICAO DE VEICULO, 00004.00122.00008 ADMINISTRACAO FINANCEIRA, 3.4.4.9.0.52.00.00.00.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 00001.Recursos Próprios – R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).
VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2013

Portaria Nº. 64/ 2013 Encanto / RN, Em 21 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir desta data o senhor LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Portador do CPF Nº 009.799.134-11, RG Nº 2.046.998 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, junto Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 66/ 2013/GP/PME

Encanto / RN, Em 21 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal ELENA MARIA SOARES ARQUILEU, Matrícula Nº 223, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2003 a 01/03/2008.

Art.2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 67/ 2013 / GP/ PME

Encanto / RN, Em 21 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 04/04/2012 a 04/04/2013 ao Servidor JOSÉ SABINO NETO, Matrícula Nº 063, ocupante do Cargo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br